

ÍNDICE

BAHIA	5
CAMACARI / BA	5
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA	5
CASA NOVA / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OLAVO VALENÇA	5
COCOS / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SELMA CUNHA DOS SANTOS, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS	6
ITABERABA / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA	7
JAGUARIPE / BA	8
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIPE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAILTON ALMEIDA BELO	8
SALVADOR / BA	8
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONARDO RIOS OLIVEIRA	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO	9
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CLÁUDIO LIRA NUNES, JANE FERREIRA SANTOS NUNES	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA	10
SENHOR DO BONFIM / BA	10
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ	10
SERRINHA / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	11
PARÁ	12
ANANINDEUA / PA	12
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA	12
GARRAFAO DO NORTE / PA	12
Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º. Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.	

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE	12
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA	12
PERNAMBUCO	13
RECIFE / PE	13
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA JOSÉ MEDEIROS DE LIMA	13
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	14
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA DE LOURDES FERREIRA	14
RIACHO DAS ALMAS / PE	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ENOQUE JOSÉ DA SILVA	14
RIO DE JANEIRO	15
BARRA MANSÁ / RJ	15
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEONIDAS DE FATIMA ALVES, FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA	15
ITAGUAI / RJ	16
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCO AURÉLIO DA COSTA	16
ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA	16
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES, WENCESLAU DA SILVA COUTO	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUITI INOUÊ, IASUICHI INOUÊ, SASHI INOUÊ	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA	18
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES	19
MARICÁ / RJ	20
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE VALENTIM DE FARIA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE VALENTIM DE FARIA	24
NOVA FRIBURGO / RJ	25

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES	25
RIO DE JANEIRO / RJ	25
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	25
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CONTA EXPRESS SERVIÇOS EIRELI ME	26
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - INSTITUIÇÃO DE BEM DE FAMÍLIA - TERCEIROS, ART. 262, LEI DE REGISTROS PÚBLICOS - INTERESSADO(S): NADIA DIAS CURVELLO, CARLOS EDUARDO DIAS CURVELLO, FLAVIA PATRICIA DIAS CURVELLO, DANIELA CURVELLO CHADY	26
SAO GONCALO / RJ	26
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	26
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANTONIO WILDEMAR DA SILVA RODRIGUES, CARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	27
SAQUAREMA / RJ	27
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OCEANICA GP CONSTRUCOES LTDA	27
SANTA CATARINA	27
BIGUACU / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CINTIA BAIXO GARCIA	28
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS LIVRAMENTO, ROSEMAR CORREA LIVRAMENTO	28
CANOINHAS / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	29
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSÉ CARLOS SAFANELLI, ZITA ANIZIA KOCHAN SAFANELLI	29
CRICIUMA / SC	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ	30
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA	30
CURITIBANOS / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, ELOIZA SOARES LAUREANO	31
HERVAL D'OESTE / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AMILTON ANTUNES DE MATTOS, CAROLINA BEDNASRSKI DE MATTOS	31
JOACABA / SC	32
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA	32
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI MICHELLETO	32
JOINVILLE / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO FETTBACK, MARCOS AURÉLIO FETTBACK, ROSANA FETTBACK	33
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	33

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CARLA PRATICE FRANK, MARCELO CARVALHO	33
NOVA VENEZA / SC	33
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BERNADETE LUIZA BORTOLOTTTO	34
PORTO UNIAO / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NINITA FARIAS	34
RIO DO SUL / SC	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	34
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): UNO JUPPA	34
TUBARAO / SC	35
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, CLAUDIA FARACO BIANCHINI	35
URUBICI / SC	35
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI	35
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANTONIO HILTON DE SOUZA	36
URUSSANGA / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA	36
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): JJD LOTEAMENTOS LTDA	36

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia o Processo de Usucapião, prenotado sob o nº 110.098, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requerentes, JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA MALTEZ, portador do CPF/MF sob o nº 069.129.665-00 e SUELI FIÚZA LIMA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob o nº 316.787.935-15; Esses requerem o reconhecimento da Usucapião pela via extrajudicial do imóvel designado como Sítio Recanto das Mangueiras, localizado na primeira Travessa do Beco da Lapinha, também conhecida como Rua da Paz, confrontando com a Rua do Matadouro, distrito de Monte Gordo, município de Camaçari, Bahia, com área total de 3.109,00m² e área construída de 127,00m², inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 93.225, desmembrada da Fazenda Bom Jesus e Areia, estas com Registro no Livro 3-L, fls. 135, sob o nº de ordem 11.902. Foi deferido o pedido de publicação deste edital na forma do que prevê o parágrafo quarto do Artigo 216-A da Lei de Registros públicos, pelo qual ficam notificados quaisquer interessados na demanda acima reportada. Reitera-se por essa publicação a notificação a ARLINDO RIBEIRO LOPES, JOSÉ RIBEIRO LOPES, seus respectivos cônjuges, eventuais outros titulares de direitos reais e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem. Devem as partes comparecerem perante esse Serviço de Registro de Imóveis que funciona na Rua do Contorno do Centro Administrativo, nº 06, Edifício Jacuípe Prime, Sala 08, Dois de Julho, Camaçari, Bahia, no horário de 08:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira. O requerimento e a documentação que acompanha o processo permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, que será publicado por duas vezes junto à Central de Registro Eletrônico e, por duas vezes em jornal de grande circulação, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

COMARCA - CASA NOVA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASA NOVA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): OLAVO VALENÇA

EDITAL PARA TITULARES DE DIREITOS. Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Imóveis, Hipotecas e Títulos e Documentos da Comarca de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, email: cartoriodeimoveiscn@hotmail.com, com os seguintes dados: Requerente: OLAVO VALENÇA, brasileiro, empresário, solteiro, inscrito no CPF sob nº 095.628.134-60, residente na Rua Lamartine Babo, 99, Pedra do Bode, Petrolina, Pernambuco; Identificação do Imóvel usucapiendo: SÍTIO RIACHINHO II; Local: CASA NOVA; UF: BA; Área (ha): 22ha50a07ca. Perímetro (m): 1.929,94 m. Descrição técnica: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GPIS-M-1094, definido pelas coordenadas E: 287.523,55 m e N: 8.985.155,73 m; tendo como confrontante o limite da Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE e a propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE, seguindo com azimute 96° 28'

17,46" e distância de 364,67 m até o vértice GPIS-M-1101, definido pelas coordenadas E: 287.885,90 m e N: 8.985.114,62 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de PA Luiz Nunes ao NORTE e a propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE, seguindo com azimuth 185° 44' 38,64" e distância de 597,47 m até o vértice GPIS-M-1100, definido pelas coordenadas E: 287.826,10 m e N: 8.984.520,15 m; tendo como confrontante o limite da propriedade de Claudimiro Rodrigues da Silva ao LESTE e a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 276° 19' 17,98" e distância de 357,83 m até o vértice GPIS-P-1099, definido pelas coordenadas E: 287.470,44 m e N: 8.984.559,55 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 303° 33' 42,37" e distância de 14,12 m até o vértice GPIS-P-1098, definido pelas coordenadas E: 287.458,68 m e N: 8.984.567,36 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL, seguindo com azimuth 320° 12' 44,27" e distância de 8,21 m até o vértice GPIS-P-1097, definido pelas coordenadas E: 287.453,42 m e N: 8.984.573,67 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao SUL e ao OESTE, seguindo com azimuth 351° 07' 51,81" e distância de -33,07 m até o vértice GPIS-P-1096, definido pelas coordenadas E: 287.448,33 m e N: 8.984.606,34 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimuth 7° 19' 25,74" e distância de 400,98 m até o vértice GPIS-P-1095, definido pelas coordenadas E: 287.499,44 m e N: 8.985.004,05 m; tendo como confrontante a Estrada de Rodagem Municipal ao OESTE, seguindo com azimuth 9° 01' 54,13" e distância de 153,58 m até o vértice GPIS-M-1094, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39 WGr, fuso 24S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula/Transcrição: Matrícula 8292. Confrontantes: Assentamento Luiz Nunes ao Norte, ao leste Claudimiro Rodrigues da Silva, ao Sul com estrada de Rodagem Municipal e ao Oeste com Estrada de Rodagem Municipal. Modalidade usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pelo requerente: que adquiriu o presente imóvel mediante instrumento particular de compra e venda celebrado com Roberto Rodrigues Ayres Netto e Marcelo Rodrigues Ayres Netto, os quais adquiriam a área mediante escritura pública de compra e venda lavrada em 02 de julho de 2005. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados OS TITULARES DE DIREITOS MARCELO RODRIGUES AYRES NETTO, ROBERTO RODRIGUES AYRES NETTO E ANTONIO HERMELINO SANTOS FILHOS para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião do imóvel de matrícula 8292, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis de Hipotecas e Títulos e Documentos de Casa Nova, Bahia, situado na Quadra R, 21, Borges, Casa Nova, Bahia, CEP 47.300-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas na referida Serventia. Casa Nova, 03 de agosto de 2021. Kamilla Silva Miranda, Oficiala de Registros.

COMARCA - COCOS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
SELMA CUNHA DOS SANTOS, MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS

COMARCA - COCOS/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE COCOS/BA EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): SELMA CUNHA DOS SANTOS E MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS. RYAN DE CHANTAL ZANCHET, Oficial do Cartório de Registro Imóveis de COCOS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), art. 10 do Provimento CNJ nº 65/2017 e art. 1.420 do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que SELMA CUNHA DOS SANTOS, CPF nº 007.653.625-46 e CI.RG nº 1189871866-SSP/BA, brasileira, maior, capaz, professora, casada sob a comunhão parcial de bens com o Sr. MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, portador da CI.RG nº 06.817.094-72- SSP/BA e CPF nº 709.302.105-06, residentes e domiciliados na Rua Atílio Lopes da Silva, centro, Cocos-Ba, requereram neste Cartório de Registro de Imóveis de Cocos/BA, situado na Rua Presidente Dutra nº 282, CEP 47.680-000, o reconhecimento extrajudicial do domínio por usucapião do imóvel abaixo

descrito: 1. IMÓVEL: Uma gleba de terras na Fazenda Tolda, local denominado DESTERRO, zona rural, Cocos-Ba, com área de 55,9578ha (cinquenta e cinco hectares, noventa e cinco ares e setenta e oito centiares), dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M11, de coordenadas N 8.438.655,55m e E 550.023,53m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudeste, com azimute de 238°08'12,38" por uma distância de 544,59m até o vértice M12, de coordenadas N 8.438.368,06m e E 549.561,00m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudoeste, com azimute de 277°44'41,98" por uma distância de 199,89m até o vértice M13, de coordenadas N 8.438.395,00m e E 549.362,94m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudoeste, com azimute 349°28'01,22" por uma distância de 251,30m até o vértice M14, de coordenadas N 8.438.642,06m e E 549.317,00m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudoeste, com azimute de 321°38'36,10" por uma distância de 140,26m até o vértice M15, de coordenadas N 8.438.752,05m e E 549.229,00m; neste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudoeste, com azimute de 349°08'47,86" por uma distância de 5,10m até o vértice M16, de coordenadas N 8.438.752,05m e E 549.229,96m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL no quadrante Sudoeste, com azimute 336°46'09,72" por uma distância de 390,58m até o vértice M17, de coordenadas N 8.439.115,98m e E 549.074,94m; deste segue confrontando com CLOVES MARQUES LOPES no Noroeste, com azimute de 68°31'59,76" por uma distância de 673,30m até o vértice M18, de coordenadas N 8.439.362,38m e E 549.701,54m; deste segue confrontando com SELMA CUNHA DOS SANTOS no quadrante Nordeste, com azimute 155°30'32,60" por uma distância de 776,71m até o vértice M11, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 55.9578ha". Tecnólogo em Gestão Ambiental, Diego Santos de Oliveira, CREA-81347/D-BA, ART nºBA20190056979; 2. TEMPO DE POSSE ALEGADO: 46 anos (na data da prenotação nº 1619, 02/10/2020, do pedido de reconhecimento da usucapião). 3. OBSERVAÇÕES: A presente notificação de pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião sobre o imóvel acima especificado tem por finalidade dar ciência ao(s) ente(s) federado(s) notificado(s), podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados da data do retorno do comprovante da efetiva notificação e respectiva juntada aos autos do procedimento (art. 1.429-0 do CNP-BA). Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte da(s) autoridade(s) notificanda(s), será saneado o processo e averiguado o conjunto probatório apresentado para qualificação registral e deferimento ou indeferimento do pedido por este Oficial de Registro. A documentação do pedido de usucapião encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Pela presente, ademais, fica a Fazenda Pública instada a se manifestar a respeito da eventual necessidade do recolhimento de impostos, foros, taxas ou encargos assemelhados, advertindo-se que a sua não manifestação em tempo hábil fará presumir sua anuência quanto a não incidência (art. 1.421-A, § 1º, do CNP-BA). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE Cocos/BA, 05/08/2021. Ryan de Chantal Zanchet, Oficial de Registro.

COMARCA - ITABERABA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOÃO CARNEIRO DE DEUS, PATRIMONIAL J A M SOCIEDADE CIVIL LTDA**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, sob o nº. de Protocolo 3.129/2021, conforme dados a seguir especificados. Requerente: JOÃO CARNEIRO DE DEUS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 202.161.495-68. Identificação do imóvel usucapiendo: imóvel urbano localizado na Rua da Estação, nº. 119, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Inscrição Municipal nº. 01.01.001.0523.001 Com área total de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados) e área total construída de 101,30m² (cento e um vírgula trinta metros quadrados). Apresenta as seguintes dimensões: 5,81m de frente, 3,00m de fundo, 20,22m do lado direito e 20,23m do lado esquerdo. Matrícula/Transcrição: o imóvel usucapiendo está inserido em área maior registrada no Livro 2-U (Livro de Registro Geral), às fls. 230 (com continuação), sob o nº. de

Matrícula 4.816, datada de 23 de junho de 1988, existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: o imóvel está registrado em nome da Patrimonial JAM Sociedade Civil LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 63.088.389/0001-99. Confrontantes: FRENTE: Rua da Estação; LADO DIREITO: imóvel nº. 113 da Rua da Estação; LADO ESQUERDO: imóvel de nº. 129 da mesma Rua; FUNDO: imóvel de nº. 252 da rua Rubens Ribeiro. Modalidade de usucapião: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA. Tempo de posse alegado pela requerente: 15 anos. Pelo presente Edital, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação a esse pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, cuja contagem se inicia imediatamente após o transcurso de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 / Telefone: (75) 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - JAGUARIBE/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARIBE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADAILTON ALMEIDA BELO**

EDITAL FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e de terceiros interessados, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona no endereço acima, no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade de usucapião extraordinária, com tempo de posse de mais de 15 anos, formulado por ADAILTON ALMEIDA BELO, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 253.533.905-63, RG nº 01.312.036-06, residente e domiciliado na Rua Robalo, s/n, Barreiras de Jacuruna/BA, CEP 11.480-000, e-mail: beloadailton@gmail.com e sua esposa JENNIFER BAHIA GOMES BELO, brasileira, casada, do lar, RG nº 944117-43, CPF 227.424.685-87, residente e domiciliado na Rua Doutor Renato Mendonça, nº 8, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.285-440, e-mail: jennifer_belo@hotmail.com, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 27/12/1984, fica constando que para fins de publicidade, foi protocolado neste Ofício pedido de usucapião extrajudicial, tendo como objeto o imóvel rural, com a área de 1,30 hectares, localizado na Comunidade de Barreiras de Jacuruna, Município de Jaguaribe/BA, constante na matrícula nº 683 deste Ofício, cujo procedimento tramita de acordo com o disposto no art. 216-A da Lei nº 6.015/73.- Protocolo: (prenotação nº 1.957, datada de 22.06.2021). O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze (15) dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.017/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) em jornal de grande circulação, para a ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em quinze (15) dias. Dado e passado neste Município de Jaguaribe/BA, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 21 de julho de 2021. Eu, Bel. Alaor Bechlin, Registrador, digitei e assino.

COMARCA - SALVADOR/BA
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 35, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONARDO RIOS OLIVEIRA**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por LEONARDO RIOS OLIVEIRA, CPF: 857.677.425-96, RG: 162877790-07, brasileiro, solteiro, estudante, residente e domiciliado nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua do Sodré, nº 305, apartamento nº 304, São Pedro, Salvador/BA, não possui matrícula ou transcrição, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 791395-8. Neste ato, representado por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA RITA DE CASSIA DOS SANTOS SIMPLICIO**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por MARIA RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SIMPLICIO, CPF: 110.486.035-04, RG: 147446600-SSP/BA, brasileira, viúva, turismóloga, residente e domiciliada nesta Capital, referente ao imóvel: Um terreno urbano, nº 35, Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador sob nº 037.292-7, situado na Rua do Carmo, Santo Antônio, foreiro ao Convento do Carmo, matrícula nº 76.946, do Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador. Neste ato, representada por sua advogada SARAH BARROS GALVÃO, CPF: 041.096.295-35, OAB/BA Nº 42.910.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ CLÁUDIO LIRA NUNES, JANE FERREIRA SANTOS NUNES**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos no § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO LIRA NUNES, brasileiro, comerciante, capaz, filho de Francisco Fraga Nunes e Margarida Almeida Lira Nunes, nascido em 06.3.1957, portador da Carteira de Identidade nº 01.165.474-05-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 112.664.575-34, casado em 06.3.1982, sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. JANE FERREIRA SANTOS NUNES, brasileira, comerciante, capaz, filha de Gilberto Gonçalves dos Santos e Maria Ferreira dos Santos, nascida em 17.12.1957, portadora da Carteira de Identidade nº 01.163.021-35-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 162.696.245-68, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Embira, nº 154, Condomínio "Greenville", Etco. Torre C, apartamento 1803, Patamares, CEP:

41.680-113, endereço eletrônico e-mail: janefsn@gmail.com Solicitantes do Reconhecimento de Usucapião Extraordinário Extrajudicial, sendo Advogada, a Dra. ANA PAULA FREITAS SOUZA -- OAB/BA nº 334.134; -- para aquisição do IMÓVEL COMERCIAL situado na Avenida Jorge Amado, nº 03, Boca do Rio, CEP: 41.705-000, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, constituído de três (3) pavimentos edificadas, sendo Térreo, Primeiro Pavimento e Segundo Pavimento, com a área total construída de 142,54m2, área ocupada de 47,58m2, e, perímetro de 33,79m2, com Inscrição Municipal nº 440.153-0. Tudo nos termos do Memorial Descritivo, Ata Notarial e demais documentos pertinentes integrantes do referido Processo; e, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos onze (04) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021). O OFICIAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA

João Borges Hegouet Neto, Oficial do Registro de Imóveis do, 7º Ofício de Salvador, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/97, que fica intimado o Sr. PAULO SERGIO VEIGA PEREIRA, CPF nº 538.500.415-49, por não ter sido encontrado nos endereços fornecidos, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, com o BANCO SANTANDER BRASIL S/A, referente ao imóvel registrado sob nº de Matrícula 31.917. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a qualquer agência do BANCO SANTANDER BRASIL S/A, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica os Ilmº. Sr., ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador - Estado da Bahia. O Oficial: João Borges Hegouet Neto: _.

COMARCA - SENHOR DO BONFIM/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ

Humberto Santos de Moraes Lima, Oficial interino do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Senhor do Bonfim/BA, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/12/2018, sob o nº 38.299, requerimento pelo qual JOÃO BATISTA DOS PASSOS QUEIROZ, CPF:951.466.XXX-XX, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano situado a Rua Cândido Félix Martins, nº 88, Bairro do Mercado, Senhor do Bonfim/BA, com área total de 113,00 m2 (cento e treze metros quadrados), inscrição municipal nº 01.01.072.0125.001, com registro imobiliário neste CRI, sob Matrícula nº 7062, folha 059, Livro 2-RG. Tudo conforme mapa e memorial descritivo apresentados Assim sendo, fica intimado o titular de direito real LEVI ALVES DE QUEIROZ, CPF: DESCONHECIDO, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - SERRINHA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA**

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (CIÊNCIA DO TITULAR DE DIREITOS REGISTRADOS NA MATRÍCULA DO IMÓVEL USUCAPIENDO) NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.554.705, e/ou seus eventuais herdeiros, que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.895.955-37, relativo ao imóvel urbano situado na Rua Boa Esperança, nº 699, bairro Boa Esperança, Serrinha-BA, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.219.0068.001, medindo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice --P-0001, georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas N 8.711.944,344m e E 500.461,590m; deste segue confrontando com a propriedade de DJALMA NEVES DE MATOS, com azimute de 150º55'04" por uma distância de 20,00m até o vértice --P-0002, de coordenadas N 8.711.926,866m e E 500.471,312m; deste segue confrontando com a propriedade de JUCELINO SIMÕES DOS SANTOS, com azimute de 240º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0003, de coordenadas N 8.711.922,977m e E 500.464,320m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ LUIZ SALES LIMA, com azimute de 330º55'04" por uma distância de 20,00m até o vértice --P-0004, de coordenadas N 8.711.940,456m e E 500.454,599m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BOA ESPERANÇA, com azimute 60º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,00m". Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia Extrajudicial sob a Matrícula nº 229 do Livro 2-R (Registro Geral) em nome de ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.554.705. ADVERTÊNCIA: ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA e/ou seus eventuais herdeiros poderão se manifestar e/ou impugnar o pedido de usucapião em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 13, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada à Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565, interpretando-se o silêncio como concordância. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado no mural desta Serventia e publicado 02 (duas) vezes, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 04 de agosto de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA

EDITAL -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL -- TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS NATUREZA: RECONHECIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL INTERESSADO: GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA O Cartório de Registro e Imóveis e Hipotecas da Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, por intermédio de seu Oficial Titular Ciro de Alencar Souza, vem por meio do presente dar ciência a terceiros eventualmente interessados que se encontra em trâmite nesta Serventia pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial em favor do interessado GIVALDO DE OLIVEIRA COSTA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.895.955-37, relativo ao imóvel urbano situado na Rua Boa Esperança, nº 699, bairro Boa Esperança, Serrinha-BA, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.01.219.0068.001, medindo uma área total de 160,00m² (cento e sessenta metros quadrados), o qual possui as seguintes metragens perimetrais e confrontações "inicia-se a descrição deste perímetro no vértice --P-0001, georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM -- SIRGAS2000, MC-39ºW, de coordenadas N 8.711.944,344m e E 500.461,590m; deste segue confrontando com a propriedade de DJALMA NEVES DE MATOS, com azimute de 150º55'04" por uma distância de 20,00m até o

vértice --P-0002, de coordenadas N 8.711.926,866m e E 500.471,312m; deste segue confrontando com a propriedade de JUCELINO SIMÕES DOS SANTOS, com azimute de 240º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0003, de coordenadas N 8.711.922,977m e E 500.464,320m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ LUIZ SALES LIMA, com azimute de 330º55'04" por uma distância de 20,00m até o vértice --P-0004, de coordenadas N 8.711.940,456m e E 500.454,599m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BOA ESPERANÇA, com azimute 60º55'04" por uma distância de 8,00m até o vértice --P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 56,00m". Referido imóvel encontra-se inserido em área maior registrada nesta Serventia Extrajudicial sob a Matrícula nº 229 do Livro 2-R (Registro Geral) em nome de ARNALDO LISBOA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.554.705. ADVERTÊNCIA: Terceiros eventualmente interessados poderão se manifestar em 15 (quinze) dias, conforme dispõe o art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), e o art. 1.422 do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registro do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, perante esta Serventia de Registro de Imóveis, situada na Rua Lauro Mota, S/N, Bairro Ginásio, Shopping Serrinha, Loja 06, Serrinha-BA, Telefone (75) 3261-7565. E, para que chegue ao conhecimento de todos foi expedido o presente Edital, o qual será afixado nesta Serventia e publicado 1 (uma) vez, na forma da lei, em jornal de grande circulação. Serrinha-BA, 04 de agosto de 2021. _ CIRO DE ALENCAR SOUZA Oficial de Registro de Imóveis

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 20099. EDITAL DE CANCELAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO LOTEAMENTO ALIANCE II ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que ALIANCE CONSTRUTORA LTDA, requereu o Cancelamento do Loteamento registrado no R-2 da matrícula de nº 47.948, desta serventia, denominado "ALIANCE II", localizado na Estrada do Curuçambá Leste, nº 40, em Ananindeua/PA, conforme Requerimento de Cancelamento de Loteamento, declarando não ter sido vendido nenhum dos lotes, apresentando Relatório do Departamento de Posturas e Licenciamento de Obras da Prefeitura de Ananindeua/PA, aprovando o cancelamento. NOTIFICAM-SE, nos termos do artigo 23, §2º da Lei nº 6.766/79, a quem possa interessar, do inteiro teor do requerimento feito e seus documentos, os quais se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento. O edital será publicado três dias seguidos, podendo para tanto ser impugnado nesta serventia, com fundamentos, o presente requerimento, no prazo legal de 30 dias, a contar da última publicação. Assim decorrido o prazo legal, com ou sem impugnação, o processo será remetido ao juiz competente para homologação do pedido de cancelamento, ouvido o Ministério Público. terça-feira, 3 de agosto de 2021 Sérgio Igberto Jacovacci Registrador Substituto

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GARRAFAO DO NORTE/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARRAFÃO DO NORTE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA

SUMEY RIBEIRO GONÇALVES, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Garrafão do Norte. FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que o requerente FRANCISCO BARROSO SAMPAIO, requereu a Retificação da descrição tabular do Imóvel matriculado sob o nº 040, desta serventia, de sua titularidade, situado à Travessa São Pedro, no município de Garrafão do Norte/PA, CEP: 68.665-000, perímetro rural deste município, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da lei 6.015/73. Tendo em vista que a notificada MARIA IZABEL NOGUEIRA DA COSTA, CPF: 401.708.612-87, é proprietária do imóvel confrontante, e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados. V.S.a. fica através deste, NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em absorvência a Lei de Registros Públicos, as opções que a Lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido no prazo legal sem impugnação, contado a primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram a retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registro Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Sumey Ribeiro Gonçalves. Tabeliã e Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARIA JOSÉ MEDEIROS DE LIMA**

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 52837, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, estando na posse do imóvel há mais de 20 (vinte) anos, requerido por MARIA JOSÉ MEDEIROS DE LIMA, brasileira, aposentada, CPF 125.720.554-49, casada no regime da comunhão universal de bens com RENATO FERNANDES DE LIMA, brasileiro, comerciante, CPF 172.719.594-91, residentes e domiciliados na Avenida Beberibe, nº 3530, Bloco A19, apt 402, Conjunto João Paulo II, Porto da Madeira, nesta cidade, devidamente representada por seu advogado, Dr. Aristides Ferreira Sampaio Júnior, brasileiro, solteiro, OAB-PE 43.698, CPF 097.457.144-02, com endereço profissional na Avenida República do Líbano, Riomar Trade Center, Torre 1, Pina, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 402 do Tipo A, do Bloco A-19 do Conjunto Residencial João Paulo II, na Avenida Beberibe, Porto da Madeira, nesta cidade, com área total de 87,08m², sendo 81,914m² de área privativa, 5,166m² de área comum "pro-indiviso" e uma fração ideal de 0,001680. Composto de sala, 03 quartos sociais, WC social, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, limitando-se pela frente com bloco B-07, pelo lado direito com estacionamento, pelo lado esquerdo com via de acesso, e pelos fundos com área livre; registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis, sob matrícula nº. 1583. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e

Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 09 de Julho de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LGPS)/ Oficial Interino

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): MARIA DE LOURDES FERREIRA

FAÇO PÚBLICO a todos quanto este edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES OU SÍNDICOS dos IMÓVEIS, abaixo citados, que são confinantes, pelos lados direito e esquerdo, especificamente os imóveis nº 90, situado na rua Guanacés e o imóvel nº 156, situado na rua Cosme Viana situado na rua Cosme Viana, todos no bairro de Afogados, informando ainda que o terreno objeto do procedimento de demarcação matriculado sob o nº 1997 no 4º Registro de Imóveis do Recife/PE, passou a ter as seguintes metragens, confrontações e área, nos termos abaixo: Frente: 25,00m, consta ângulo de 82º39', confronta-se com a rua Cosme Viana, pelo lado direito mede 42,77m, com ângulo de 95º23', limita-se com o imóvel nº 808 da rua Cosme Viana, com os imóveis nº 172, nº 180 e nº 186 da rua José da Bomba e o imóvel nº 90 da rua Guanacés. Pelo lado esquerdo mede 41,76m, consta ângulo de 94º19' limita-se com o imóvel nº 156 da rua Cosme Viana e os imóveis nº 141, nº 157, nº 165, nº 173 e nº 179 da rua Gurube e pelos fundos: mede 22,75m, limita-se com os imóveis nº 100 e nº 112 da rua Guanacés. ÁREA DO TERRENO: 1008,06m². (mil e oito metros e seis centímetros quadrados). Apresentada ao 7º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, Av. Abdias de Carvalho, 1111, sala 407, Prado, Recife -- PE (Telefone: (81)3132-2517), solicitação subscrita por, MARIA DE LOURDES FERREIRA, proprietária, CPF: 639.196.564-15, residente e domiciliada em Recife-PE para AVERBAÇÃO DO PROCESSO DE DEMARCAÇÃO, instruída pela Planta do Terreno e demais documentos exigidos por lei; Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, no horário de 09 às 17hs. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. Nethânia Sinya Santos Cavalcante, Oficiala de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIACHO DAS ALMAS/PE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIACHO DAS ALMAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ENOQUE JOSÉ DA SILVA

COMARCA DE RIACHO DAS ALMAS - PE EDITAL DE LOTEAMENTO JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER, através do presente EDITAL, a tantos quantos o virem ou dele conhecimento e notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que, por esta Serventia Registral, situada na Rua Dr. Manoel Borba, nº 152, Centro, na cidade de Riacho das Almas/PE, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79 (Lei de Parcelamento do Solo Urbano) c/c o art. 1.256 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco (Provimento nº 20, de 20 de novembro de 2009), tramita em nome do Sr. ENOQUE JOSÉ DA SILVA e sua esposa JOSEFA CÂNDIDA DE MENESES SILVA, brasileiros, maiores, capazes, casados, ele comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.140.298 SDS/PE e 3.052.114 SDS/PE, inscritos no CPF/MF sob os nºs 212.148.914-20 e 476.644.364-00, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Floro Alves Cardoso, nº 23, Centro, nesta cidade, sem endereços eletrônicos, mediante depósito em cartório da documentação exigida pela referida Lei nº 6.766/79, o Procedimento Administrativo PRL0T nº 001/2021, com vistas ao registro do LOTEAMENTO NOVA ESPERANÇA, localizado em terreno inserido no perímetro urbano deste Município, às margens da PE-95, no final do prolongamento da Av. João Soares, possuindo uma área total de 15,6331 ha (quinze hectares, sessenta e três ares e trinta e um centíares), devidamente registrado perante este RGI sob a Matrícula nº 1502, limitando-se ao Norte e Leste com a propriedade de Enoque José da Silva, ao Sul com o leito da PE-95, terras de Severino Luiz Silvestre, Otavio Pedro da Rocha, José Luiz Silvestre, José Joaquim de Oliveira e o Cemitério Público Cônego Antônio Faustino, e, ao Oeste com a estrada municipal Riacho das Almas/Cumarú. O projeto do loteamento refere-se ao parcelamento da área em 424 (quatrocentos e vinte e quatro) lotes, distribuídos em 22 (vinte e duas) quadras identificadas em ordem alfabética de A (a) à X (xis), sendo a área total do terreno de 156.331,00 m² (100%), assim destinada: 8.822,81 m² (5,64%) afetada aos equipamentos comunitários, 4.658,83 m² (2,98%) afetada às praças, 86.473,84 m² (55,31%) afetada às quadras e lotes, 46.451,05 m² (29,71%) afetada às ruas, e, 9.924,47 m² (6,36%) afetada ao canal, conforme ilustração abaixo. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel e registro do loteamento deverão ser apresentadas dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Adverte-se, destarte, que findo o prazo e não havendo reclamação, será procedido o seu competente registro, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia, durante os dias e horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Riacho das Almas/PE, aos 4 (quatro) dias do mês de agosto de 2021. Eu, (a) JOCY DE VASCONCELOS FROTA ALVES NETO, Oficial do Registro Geral de Imóveis, fiz digitar e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LEONIDAS DE FATIMA ALVES, FRANCISCO JUNQUEIRA VILELA**

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: 1) LEONIDAS DE FÁTIMA ALVES, brasileiro, nascido em 13/05/1968, filho de Teofilo de Assis Alves e de Rosa Kellis Alves, solteiro, que declara que não vive em união estável, motorista, portador da Carteira de Identidade nº M-4.489.158, expedida pelo SSP/MG em 18/11/1986, inscrito no CPF sob o nº 650.989.436-04, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua São Jorge, nº 222, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao TERRENO, SITO À RUA SÃO JORGE, Nº 222, BAIRRO ANO BOM, na cidade de Barra Mansa-RJ, com a área maior registrada na Transcrição 6949, fls. 103, Livro 3Q, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 2º Ofício de Barra Mansa-RJ, em nome de FRANCISCO JUNQUEIRA

VILELA, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26518 em 12 de março de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 12 de março de 2021. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - ITAGUAÍ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, GILSON STUTZ DE OLIVEIRA, MIRIAN DA SILVA OLIVEIRA

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.303 alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCO AURÉLIO DA COSTA ABADE JÚNIOR, brasileiro, empresário, portador da CI nº 22.383.923-4 de DIC/RJ, CNH 1811472989, nº de registro 06273716417 do DETRAN/RJ, de 26/03/2019, CPF nº 155.778.157-54, nascido em 19/12/1995, residente e domiciliado na Avenida Tabajaras, sn, casa 02, quadra 15, lote 07, Vila Ibirapitanga, Itaguaí/RJ, e por seus advogados Dr. CARLOS EDUARDO CRUZ FERREIRA GONÇALVES, brasileiro, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 187567, consoante carteira expedida em 26/05/2014, CPF nº 111.957.197-95, endereço eletrônico: ferreirasadv@gmail.com. e Dr. FELIPE FRANCO TAKAMINI, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº 172.053, consoante carteira expedida em 12/02/2015, CPF nº 122.270.377-76, ambos com escritório na Rua General Bocaiúva, nº 469, Sala 306/307, Centro, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico felipetakamini@hotmail.com, alegando que detém a posse mansa, pacífica e duradoura por mais de 15 (quinze) anos, somada ao antecessor, do imóvel urbano abaixo descrito e caracterizado: LOTE DE TERRENO NÚMERO 03 (TRÊS) DA QUADRA 11 (ONZE), desmembrado do Loteamento denominado "JARDIM AMÉRICA", no 1º Distrito deste Município, com a área de 600,00m2 (seiscentos metros quadrados), medindo 15,00m de frente e fundos, por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua Panamá; de um lado com o lote 04 (de propriedade de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade IPF RG nº 504 587, de 02.08.67, CIC 108.392.407-91, residentes e domiciliados na Rua São Pedro, nº 64, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-090, consoante R-01 da Matrícula 21.843, Livro 2-AAV, fls. 284, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); de outro lado com os lotes 01 (de propriedade de Dirço de Moura Soares, brasileiro, militar, portador da CI nº 84.085 do Ministério da Aeronáutica, de 03/09/1985, CPF nº 102.359.577-04, casado pelo regime da separação total de bens com Arlene Soares e Silva, residente e domiciliado na Rua Antonio Fentantes dos Santos, nº 39, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, CEP: 23.820-070); Mauro Cesar Rosa Soares, brasileiro, comerciante, portador da CNH 714068951, nº de registro 01248006000 do DETRAN/RJ, de 06/02/2013, CPF nº 027.338.687-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Maristela Myuki Nakamura Soares, brasileira, comerciária, portadora da CI nº 08.708.594-0 do DETRAN/RJ, de 05/05/2003, CPF nº 016.181.597-98, residentes e domiciliados na Rua Darcy Teixeira Fontes, nº 711, Lote 6-A, Quadra 112, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-270, consoante R-02 da Matrícula 8.057, Livro 2-AA, fls. 157, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e lote 02 (de propriedade de Ozias Ramalho, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com Nadir Antunes Ramalho, residente nesta cidade, na Rua Paulo de Frontin, nº 60, Centro, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-490, Identidade IFP RG nº 80238794-4, de 13.02.79, CIC 047.255.577-49, consoante R-01 da Matrícula 16.704, Livro 2-AAE, fls. 242, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ) e aos fundos com lotes de terceiros, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 21.842, Livro 2-AAV, fls. 283, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de Gilson Stutz de Oliveira, brasileiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Cidade, á Rua São Pedro, nº 64, Itaguaí/RJ, CEP. 23.826-090, casado pelo regime da comunhão de bens com Mirian da Silva Oliveira, portador da carteira de identidade IFP RG. 504.587 de 02.08.67, CIC 108.392.407-91.

Inscrição Municipal nº 20993. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 05 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JORGE SOARES DA SILVA, MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES,
WENCESLAU DA SILVA COUTO

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.775, requerida por JORGE SOARES DA SILVA, brasileiro, aposentado, CI nº 183611 da COMAERJ, CPF nº 192.868.568-49, e sua mulher MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA, brasileira, aposentada, CI nº 02.792.846-4 do DETRAN/RJ, CPF n. 728.815.347-91, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre uma ÁREA DE TERRAS FORMADA PELA FUSÃO DOS LOTES 404 e 404-B, do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: 50,00m de frente para a Rua "Q", 50,00m de fundos para o lote 419 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Otto Guilherme dos Santos, brasileiro, solteiro, bancário, residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 39.256 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 120,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 405-B (de propriedade de Jose Carlos Guilera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, nº 271, apto 1111, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-010, conforme R-2 da Matrícula 1215 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e do lado esquerdo com o lote 403-B (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometido com Benedito Malheiros, brasileiro, casado com Maria José do Nascimento Malheiros, residente e domiciliado na Rua Durvalina Duarte de Souza, Lote 63, Quadra 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.823-230, conforme Matrícula 35.814 - Reprodução -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), com a área total de 6.000,00m² (seis mil metros quadrados) e uma área construída de 304,53m² (trezentos e quatro metros e cinquenta e três centímetros quadrados). Os imóveis usucapiendos encontram-se registrados junto as Matrículas 34.374 e 34.375 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome Ninah Almeida Martins Rodrigues, estando comprometidos com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040. Incrições municipais nº 104212 e 104214. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS FREZ, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, IASSUITI INOUÊ, IASUICHI INOUÊ, SASHI
INOUE

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a

terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação nº 54.617, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por JOSÉ CARLOS FREZ, brasileiro, aposentado, CI nº 02.165.387-8 do DIC/RJ, CPF nº 417.323.327-20, e sua mulher MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES FREZ, brasileira, do lar, CI nº 12944626-6, IFP/RJ, 09/10/1998, CPF nº 054.601.857-26, casados pelo regime da comunhão de bens em 15/06/1974, residentes e domiciliados na Rua Paulo Nakamura, nº 48, Inouê, Itaguaí/ RJ, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre o LOTE DE TERRENO Nº 37 (TRINTA E SETE), DA QUADRA "A", do Loteamento denominado "BAIRRO INOUÊ", 1º Distrito deste Município, medindo 10,00m de frente e fundos por 36,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a Rua das Violetas (atual Rua Paulo Nakamura), pelos fundos com o lote 28 (de propriedade de Ilma Maria de Oliveira, brasileira, do lar, portadora da CI nº 07.216.806-5 do IFP/RJ, de 22/08/1984, CPF nº 868.703.277-34, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Lenilson de Oliveira, brasileiro, aposentado, portador da CI nº 06.620.142-7 do IFP/RJ, de 21/05/1982, CPF nº 325.300.807-04, residentes e domiciliados na Rua Antonio Santiago, nº 53, Vila Margarida, Itaguaí/RJ, CEP: 23.821-060, consoante R-02 da Matrícula 31.908 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ; pelo lado direito com o lote 36 (de propriedade de Julio Agostinho de Mattos, brasileiro, pescador, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria de Lourdes Rodrigues de Mattos, a serem notificados no endereço do imóvel, atual Rua Paulo Nakamura, nº 230, Lote 36 da Quadra A do Bairro Inouê, CEP: 23.821-200, consoante R-02 da Matrícula 25.097, Livro 2-BI, fls. 261, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ e pelo lado esquerdo com o lote 38 (de propriedade de Cyntia Bulcool Gomes de Moura Brito, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens com Calver de Moura Brito, residentes e domiciliados na Rua Helandi Gonçalves, nº 112, Bairro São Francisco, Itaguaí/RJ, CEP: 23.815-600, consoante R-06 da Matrícula 657 (Reprodução) -- Ficha, Livro 02, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, com a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 55.165 - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ, em nome de IASSUITI INOUÊ, também conhecido como IASUICHI INOUÊ e sua mulher SASHI INOUÊ, comprometido a venda ao requerente acima, conforme averbação n. 356, fls. 365 do livro 8-G, de 06.05.76, cadastrado sob o nº 80.692 no Município. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NEUSA FERREIRA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GUILERA**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, PRENOTAÇÃO 54.315, requerida por NEUSA FERREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, portadora da CI nº 01.877.344-0 do DETRAN/RJ, de 19/05/2004, CPF nº 093.412.587-23, residente na Rua "Q", Lote 405B, Arapuçaia Guassu, Itaguaí/RJ, CEP. 23.810-000, por sua advogada Dra. JANAINA SALGADO, brasileira, divorciada, OAB/RJ nº 187612, de 19/09/2019, CPF nº 019.728.927-46, com escritório na Avenida Itaguaí, s/nº, Quadra 01, Lote 24, Bairro do Engenho, Itaguaí/RJ, endereço eletrônico: jsal.advogadosassociados@gmail.com. Onde recebe citações e intimações, alegando a posse, mansa, pacífica e duradoura por mais de quinze (15) anos sobre Parte do LOTE DE TERRENO nº 405-B (QUATROCENTOS E CINCO-B), do Loteamento denominado "PARTE NORTE DA FAZENDA ARAPUCAIA GUASSU", 1º Distrito deste Município, medindo 25,30m de frente para a Estrada Q; e 25,30m de fundos para parte do lote nº 418 (de propriedade de Sebastião dos Santos, brasileiro, casado, funcionário público,

residente na Rua Silvio Soares, nº 109, Mesquita/RJ, CEP: 26.554-090, conforme Matrícula 29.286 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); perfazendo 116,60m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote nº 405 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro a ser notificada na pessoa de sua inventariante Nelly de Almeida Horta, residente e domiciliada na Rua Professor Oscar Prezewoodowski, nº 12, Vital Brazil, Icaraí, Niterói/RJ, CEP -- 24.230-470, estando o referido imóvel comprometido com José Luiz Oliveira, brasileiro, solteiro, pintor, residente na Rua Machado Sobrinho, nº 172, Tomaz Coelho, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.370-500, conforme Matrícula 39.370 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ), e do esquerdo com o lote nº 404 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, proprietária, viúva, portadora da CI nº 2762548, do IFP, e CPF nº 340.379.937, residente no Rio de Janeiro, a ser notificada na pessoa de sua inventariante acima qualificada, estando o referido imóvel comprometido com Wenceslau da Silva Couto, brasileiro, casado, técnico em TV, residente na Rua Paracuru, nº 54, Bento Ribeiro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.340-040, conforme Matrícula 34.374 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ)). Área total de 2.949,98m², tendo 228,73m² de área construída. O imóvel usucapiendo faz parte de uma área maior que se encontra registrada junto a Matrícula 1215 -- Reprodução - Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição municipal 4003. O imóvel da qual faz parte a área usucapienda encontra-se registrado em nome de José Carlos Guilera, brasileiro, solteiro, fotógrafo, residente na Rua do Riachuelo, 271, apto 1111, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-011, Matrícula 1215, reprodução Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, ANDREIA BRASIL SILVA DE SOUZA, NINAH ALMEIDA MARTINS RODRIGUES**

Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí, RJ, na forma da lei, FAZ SABER a terceiros eventualmente interessados do pedido de reconhecimento da usucapião administrativa extraordinária prenotação n. 54.615, alicerçado no artigo 216-A da Lei 6.015-73, requerida por MARCELO ADRIANO SANTOS DE SOUZA, brasileiro, servidor público, CI nº 08.521.876-6 do IFP/RJ, de 25/07/1995, CPF nº 981.342.487-72, e sua mulher ANDREIA BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, fisioterapeuta, CI nº 13.022.916-4 do IFP/RJ, de 04/01/1999, CPF nº 028.114.867-80, residentes na Rua Flora Santos de Souza (Lote de Terreno nº 27 da Quadra 03) Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, por sua advogada - Dra. BEATRIZ BRASIL SILVA DE SOUZA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob nº 225.851, de 15/05/2019, CPF nº 145.854.117-71, com escritório na Rua Flora Santos de Souza, LT 27, QD 03, Brisa Mar, Itaguaí/RJ, CEP: 23.826-245, acerca do IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 27 (VINTE E SETE), DA QUADRA 03 (TRÊS), do Loteamento denominado "CHÁCARAS BRISA MAR", 3º Loteamento, 1º Distrito deste Município, medindo 12,00m de frente para a Rua 02 (atual Rua Flora Santos de Souza); 12,00m de fundos para o lote 28 (de propriedade de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Francisco Moutinho Filho, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua Carvalho de Souza, nº 163, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.350-180, conforme Matrícula 32.860 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ); 50,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o lote 29 (de propriedade de Tadeu Gomes Fernandes, brasileiro, desquitado, industrial, portador da cart. Ident. nº 177.716 do M. da Aeronáutica, CPF 099.720.137, residente na Rua Costa Ferraz, nº 20, Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.251-000, conforme R-1 da Matrícula 64 (Reprodução), Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de

Itaguaí/RJ) e do lado esquerdo com o lote nº 25 (de propriedade de Francisco Rodrigues Pinho, brasileiro, casado, residente na Rua Domingos de Magalhães, nº 833, Maria da Graça, Rio de Janeiro/RJ), com a área total de 600,00m² (seiscentos metros quadrados). O imóvel usucapiendo encontra-se registrado junto a Matrícula 40.940 - Ficha, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. Inscrição Municipal, nº 70551. DO PROPRIETÁRIO: O imóvel encontra-se registrado em nome de Ninah Almeida Martins Rodrigues, brasileira, viúva, proprietária, portadora da CI nº 2762548 do IFP e CPF nº 340.379.937-91, residente no Rio de Janeiro, estando comprometido com Firmino Pereira, brasileiro, solteiro, militar, residente na Rua Torquato Tapajós, nº 117, Fundação, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.660-390, nos termos da Matrícula 40.940 -- Ficha, Livro 2, Registro Geral, no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Itaguaí/RJ. EDIFICAÇÃO: Imóvel de 02 pavimentos totalizando 386,94m² de área construída e 345,25m² de área livre (não construída), no 1º pavimento possui 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 04 banheiros e 01 varanda coberta; o 2º pavimento possui 03 quartos, 01 banheiro e 01 varanda coberta. "ASSIM, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, seus herdeiros ou sucessores e os confrontantes acima. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para que no prazo de quinze (15) dias apresentem impugnação fundamentada ao pedido, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e que a não apresentação de impugnação implicará na anuência ao pedido de reconhecimento de usucapião. Será o edital publicado no DIÁRIO ELETRÔNICO na forma da Lei. Itaguaí, RJ, 04 de Agosto de 2021. Oficial(a) Ronaldo Moreira de Oliveira.

COMARCA - MARICÁ/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293274, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Francisco Claudio Lisboa, brasileiro, casado em data de 20/01/1990 com Luzinete Matos Lisboa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: servidor público, nascido em 25/05/1964, filho de Francisco de Paula Lisboa e Maria Estella Lisboa, identidade nº 422249 expedida pelo Ministério da Marinha em 16/10/2018, CPF nº 790.192.427-68, ela: cabeleireira, nascida em 11/05/1967, filha de Elias de Freitas Matos e Maria de Souza Matos, identidade nº. 534336-4 expedida pela Marinha do Brasil em 26/11/2007, CPF nº 909.509.767-68, residentes e domiciliados na Rua Eraldo da Costa Marins, Lote nº. 6, Quadra B, Parque Eldorado, Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 1.361 (um mil trezentos e sessenta e um), da Quadra nº 48 (quarenta e oito), do Loteamento Parque Nanci, situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 26; igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 1.390; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote nº. 1.362; e, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 1.360; de propriedade de: José Fernandes de Arantes, brasileiro, aposentado, casado com comunhão de bens com Dioneia Veiga de Arantes, residentes a Rua Visconde de Uruguai, nº. 9, Centro, Niterói/RJ, portador da identidade nº. 3.523.162 IFP e CPF nº. 035.555.427-53, havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 321, fls. 05/06, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 55.651 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1807. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não

contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293566, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Paulo Cesar Couto dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 06/12/1979, filho de Paulo Cesar Couto dos Santos e Celma Dilma M Quintes dos Santos, identidade nº 148.241 expedida pela OAB/RJ, CPF nº 080.765.977-06, Telefone(s): +55 21 2603-0193 e +55 21 99988-6328; residente e domiciliado na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 23, Quadra nº. 06, Morada das Águas, Maricá/RJ -- CEP 24.937-635, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento Morada das Águas, situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.354,00m²; medindo 20,00m de frente; 21,06m de fundos; 71,00m pelo lado direito; 64,40m do lado esquerdo; confrontando pela frente com a Av. das Esmeraldas; fundos com Faixa do D.N.O.S; lado direito com o Lote nº. 21; e lado esquerdo com o Lote nº. 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 69,99m²; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ -- CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Jorge Pinto França, brasileiro, casado, tec. Contabilidade, C.I. nº. 239.252-M. Aeronáutica e P.P.F nº. 158.526.717-49, residente à Rua Fagundes Varela, 244, aptº 304, Bl. B, Ingá, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 283, datado de 05/04/1977, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 8.114 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65026. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293567, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Adail Wanderley Laranjeira dos Santos e sua mulher Gabriella Machado Almeida dos Santos, brasileiros, casados em 17/05/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele: militar reformado, nascido em 23/07/1962, filho de Alencar Lopes dos Santos e Izabel Laranjeira dos Santos, identidade nº. 379.290 expedida pelo Ministério da Defesa -- Marinha do Brasil em 17/09/2018, CPF nº. 336.866.614-20; ela: do lar, nascida em 15/10/1972, filha de Emilio de Almeida Carvalho e Nilza de Oliveira Machado, identidade nº. 641211-4 expedida pela Marinha do Brasil em 04/10/2005, CPF nº. 032.634.927-80, ambos residentes e domiciliados na Rua 89, Lote nº. 18, Quadra nº. 136, Jardim Balneário Maricá, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano

constituído pelo Lote nº. 18 (dezoito), da Quadra nº. 136 (cento e trinta e seis) do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com área de 570,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 89; 38,00m pelo lado direito com o Lote nº. 19; 38,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 17; e pelos fundos 15,00m confinando com o Lote nº. 7; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Zulmira Rodrigues da Costa, residente no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 693 de 12/09/1947, devidamente registrado no L.º 8, às fls. 63/63v., sob nº 912 e 05/06/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20168. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE VALENTIM DE FARIA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293273, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Edilson Leocadio da Silva, brasileiro, casado em data de 21/01/1989 com Elda de Paula da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: carpinteiro, nascido em 24/11/1958, filho de Levi Leocadio da Silva e Nercia Ribeiro da Silva, identidade nº 05458453-7 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1979, CPF nº 641.148.487-20, ela: do lar, nascida em 12/07/1969, filha de Walter Ferreira da Silva e Erly de Paula da Silva, identidade nº. 09.419.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, CPF nº 079.739.647-03, residentes e domiciliados na Rua 96, Lote nº. 34, Quadra nº. 151, Bambuí, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 151 (cento e cinquenta e um), do Loteamento Jardim Balneário Bambuí, situado no 2º distrito deste Município, com área de 660,00m²; medindo de frente 31,80m para a Rua nº 96; 35,00m pelo lado direito com o Lote nº. 33; 40,00m pelo lado esquerdo com os Lotes nºs. 2, 3 e 4; e fundos formando um ângulo; com uma Casa Residencial de área total construída de 119,22m²; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamentos, com sede à Avenida Rio Branco, 20, 12º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob n.º 33.071.131/0001-58; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, às fls. 213, sob n.º 3.016 e L.º 3-D, fls. 64v/65, sob n.º 3.825; com promessa de venda feita a Dante Valentim de Faria, residente no D. Federal, conforme contrato particular nº 1.320, devidamente registrada no Lº 8-F, às fls. 322, sob nº 25.878, em 02/01/1957 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 34891. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO CLAUDIO LISBOA, LUZINETE MATOS LISBOA, JOSÉ FERNANDES DE ARANTES, DIONEIA VEIGA DE ARANTES**

Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de

Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293274, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Francisco Claudino Lisboa, brasileiro, casado em data de 20/01/1990 com Luzinete Matos Lisboa, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: servidor público, nascido em 25/05/1964, filho de Francisco de Paula Lisboa e Maria Estella Lisboa, identidade nº 422249 expedida pelo Ministério da Marinha em 16/10/2018, CPF nº 790.192.427-68, ela: cabeleireira, nascida em 11/05/1967, filha de Elias de Freitas Matos e Maria de Souza Matos, identidade nº. 534336-4 expedida pela Marinha do Brasil em 26/11/2007, CPF nº 909.509.767-68, residentes e domiciliados na Rua Eraldo da Costa Marins, Lote nº. 6, Quadra B, Parque Eldorado, Maricá/RJ -- CEP.: 24.901-030, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 1.361 (um mil trezentos e sessenta e um), da Quadra nº 48 (quarenta e oito), do Loteamento Parque Nanci, situado no 1º distrito deste Município, com área de 360,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 26; igual largura na linha dos fundos para o Lote nº. 1.390; 30,00m de extensão de frente a fundos por ambos lados, confrontando-se, pelo lado direito com o Lote nº. 1.362; e, pelo lado esquerdo com o Lote nº. 1.360; de propriedade de: José Fernandes de Arantes, brasileiro, aposentado, casado com comunhão de bens com Dionea Veiga de Arantes, residentes a Rua Visconde de Uruguai, nº. 9, Centro, Niterói/RJ, portador da identidade nº. 3.523.162 IFP e CPF nº. 035.555.427-53, havido por Escritura de Compra e Venda de 28/03/1990, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, no Livro nº. 321, fls. 05/06, devidamente registrada sob o R-1 da Matrícula nº. 55.651 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 1807. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PAULO CESAR COUTO DOS SANTOS JUNIOR, EMPRESA IMOBILIÁRIA MELGIL LTDA, JORGE PINTO FRANÇA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293566, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Paulo Cesar Couto dos Santos Junior, brasileiro, solteiro, maior, advogado, nascido em 06/12/1979, filho de Paulo Cesar Couto dos Santos e Celma Dilma M Quintes dos Santos, identidade nº 148.241 expedida pela OAB/RJ, CPF nº 080.765.977-06, Telefone(s): +55 21 2603-0193 e +55 21 99988-6328; residente e domiciliado na Avenida das Esmeraldas, Lote nº. 23, Quadra nº. 06, Morada das Águias, Maricá/RJ -- CEP 24.937-635, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 22 (vinte e dois), da Quadra nº. 06 (seis), do Loteamento Morada das Águias, situado no 3º distrito deste Município, com área de 1.354,00m²; medindo 20,00m de frente; 21,06m de fundos; 71,00m pelo lado direito; 64,40m do lado esquerdo; confrontando pela frente com a Av. das Esmeraldas; fundos com Faixa do D.N.O.S; lado direito com o Lote nº. 21; e lado esquerdo com o Lote nº. 23; com uma Casa Residencial de área total construída de 69,99m²; de propriedade da Empresa Imobiliária Melgil Ltda., sede na Rua Coronel Gomes Machado, n.º 82, Centro, Niterói- RJ -- CGC nº. 30.064.976/0001; havido a justo título de devidamente registrado na Matrícula nº. 4.348 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; com promessa de venda à Jorge Pinto França, brasileiro, casado, tec. Contabilidade, C.I. nº. 239.252-M. Aeronáutica e P.P.F nº. 158.526.717-49, residente à Rua Fagundes Varela, 244, aptº 304, Bl. B, Ingá, Niterói/RJ, nos termos do Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda nº. 283, datado de 05/04/1977, devidamente registrado sob o R-1 da Matrícula nº. 8.114 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrição na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 65026. Assim sendo, ficam intimados terceiros interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste

Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente, Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ADAIL WANDERLEY LARANJEIRAS DOS SANTOS, GABRIELLA MACHADO ALMEIDA DOS SANTOS, MARICÁ
IMOBILIÁRIA LTDA, ZULMIRA RODRIGUES DA COSTA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28/06/2021 sob o nº. 293567, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Adail Wanderley Laranjeira dos Santos e sua mulher Gabriella Machado Almeida dos Santos, brasileiros, casados em 17/05/1996 pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº. 6.515/77; ele: militar reformado, nascido em 23/07/1962, filho de Alencar Lopes dos Santos e Izabel Laranjeira dos Santos, identidade nº. 379.290 expedida pelo Ministério da Defesa -- Marinha do Brasil em 17/09/2018, CPF nº. 336.866.614-20; ela: do lar, nascida em 15/10/1972, filha de Emilio de Almeida Carvalho e Nilza de Oliveira Machado, identidade nº. 641211-4 expedida pela Marinha do Brasil em 04/10/2005, CPF nº. 032.634.927-80, ambos residentes e domiciliados na Rua 89, Lote nº. 18, Quadra nº. 136, Jardim Balneário Maricá, Maricá/RJ, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 18 (dezoito), da Quadra n.º 136 (cento e trinta e seis) do Loteamento "Jardim Balneário Maricá", situado no 1º distrito deste Município, com área de 570,00m²; medindo 15,00m de frente para a Rua 89; 38,00m pelo lado direito com o Lote nº. 19; 38,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 17; e pelos fundos 15,00m confinando com o Lote nº. 7; de propriedade de: Maricá Imobiliária LTDA; com sede na Capital Federal, a rua México, 148, 9º andar, salas 907 e 908; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-B, às folhas 31v/32, sob nº de ordem 1.064; com promessa de venda feita a Zulmira Rodrigues da Costa, residente no Distrito Federal, conforme Contrato Particular nº 693 de 12/09/1947, devidamente registrado no L.º 8, às fls. 63/63v., sob nº 912 e 05/06/1948 no Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 20168. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDILSON LEOCADIO DA SILVA, ELDA DE PAULA DA SILVA, COMPANHIA NACIONAL DE LOTEAMENTOS, DANTE
VALENTIM DE FARIA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 21/06/2021 sob o nº. 293273, no Livro 1-AA, requerimento pelo qual, Edilson Leocadio da Silva, brasileiro, casado em data de 21/01/1989 com Elda de Paula da Silva, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele: carpinteiro, nascido em 24/11/1958, filho de Levi Leocadio da Silva e Mercia Ribeiro da Silva, identidade nº 05458453-7 expedida pelo IFP/RJ em 09/10/1979, CPF nº 641.148.487-20, ela: do lar, nascida em 12/07/1969, filha de Walter Ferreira da Silva e Erly de Paula da Silva, identidade nº. 09.419.119-4 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ, CPF nº 079.739.647-03, residentes e domiciliados na Rua 96, Lote nº. 34, Quadra nº. 151, Bambuí, Maricá/RJ, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº 34 (trinta e quatro), da Quadra nº 151 (cento e cinquenta e um), do Loteamento Jardim Balneário

Bambuí, situado no 2º distrito deste Município, com área de 660,00m²; medindo de frente 31,80m para a Rua nº 96; 35,00m pelo lado direito com o Lote nº. 33; 40,00m pelo lado esquerdo com os Lotes nºs. 2, 3 e 4; e fundos formando um ângulo; com uma Casa Residencial de área total construída de 119,22m²; de propriedade de: Companhia Nacional de Loteamentos, com sede à Avenida Rio Branco, 20, 12º andar, Rio de Janeiro, C.G.C. sob nº 33.071.131/0001-58; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-C, às fls. 213, sob nº 3.016 e L.º 3-D, fls. 64v/65, sob nº 3.825; com promessa de venda feita a Dante Valentim de Faria, residente no D. Federal, conforme contrato particular nº 1.320, devidamente registrada no L.º 8-F, às fls. 322, sob nº 25.878, em 02/01/1957 do Registro de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 34891. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt, Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a WALTER GERALDO DE AZEVEDO ATHAYDE, portador do CPF nº 061.342.457-39 e sua mulher AMÉLIA MOTTA ATHAYDE ambos com paradeiros ignorados, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, CLAUDIO VALÉRIO LINO MORAES nascido em 29/08/1973, filiação: Ocebal Alves de Moraes e Maria Conceição Lino Moraes, brasileiro, comerciante, portador da CNH registro nº 00951850358, expedida pelo DETRAN/RJ em 07/02/2019 e inscrito no CPF sob o nº 075.190.677/85, e sua mulher ALINE ZÁVOLI MILHORANCE MORAES, nascida em 20/09/1980, filiação: Sebastião Izidorio Milhorce e Marilda Zavoli Milhorce, brasileira, empresária, portadora da CNH registro nº 04968318268, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/01/2020, inscrita no CPF sob o nº 087.045.877-90, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, e que se declararam residentes e domiciliados no Loteamento Alto Chácara do Paraíso, nº 16, casa 1, Alto da Chácara, neste Município, ambos com endereço eletrônico: alinezavoli@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído pelo domínio útil de um terreno, foreiro à União Federal, sem benfeitorias, situado na Fazenda Nacional São José, no 1º Distrito deste Município, e designado pelo Lote nº 13-A, oriundo do remembramento dos Lotes 11 e 13 da Quadra 2 do Loteamento Bairro Nova Suíça, com a superfície de 2.003,00m², medindo: 43,00m de testada para a Estrada Eugênio Gripp, por igual largura na linha dos fundos confrontando com os Lotes nºs 12 e 14; medindo 45,00m de um lado onde confronta com o Lote nº 09 e 51,00m do outro lado, confrontando com o Lote nº 15, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 06 de Agosto de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CONTA EXPRESS SERVIÇOS EIRELI ME**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73 e art. 10 do Provimento nº65/2017, do CNJ, e em razão da existência de procedimento de Usucapião Extrajudicial prenotado sob o nº 52447, a requerimento de CONTA EXPRESS SERVIÇOS EIRELI ME, com sede na Rua Santo Amando nº 234-A, Campo Grande, nesta cidade, e inscrita no CNPJ/MF nº 07.650.275/0001-10, que alega exercer há mais de 50 (cinquenta) anos, em soma com seus antecessores, a posse sobre o imóvel situado na Rua Santo Amando nº 233 e respectivo Lote 233, quadra 08, PAL 12.489, transcrito no 4º Ofício de Registro de Imóveis no Livro 8-A, nº94, fls. 182, vem intimar o promitente comprador FRANCISCO CARDOSO DE PAIVA, casado, cuja qualificação se desconhece, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Instituição de Bem de Família - Terceiros, Art. 262, Lei de Registros Públicos - Interessado(s): **NADIA DIAS CURVELLO, CARLOS EDUARDO DIAS CURVELLO, FLAVIA PATRICIA DIAS CURVELLO, DANIELA CURVELLO CHADY**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, faz saber que foi apresentada a registro e prenotada sob o nº 535.536, a escritura de 29.06.20, do 10º Ofício de Notas desta Cidade (Livro 2117 fls. 014/016) e escritura de rerratificação de 15.07.21 do mesmo Ofício de Notas (Livro 7847 fls 198/199) pela qual NADIA DIAS CURVELLO, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob o nº 091.578.697-40, residente e domiciliada nesta cidade, CARLOS EDUARDO DIAS CURVELLO, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, com GISELE SILVIEIRA MELLO CURVELLO, economista, inscritos no CPF sob o nº 911.452.017-68 e 014.628.417-83, residente e domiciliado nesta cidade FLAVIA PATRICIA DIAS CURVELLO, brasileira, divorciada, arquiteta, inscrita no CPF sob o nº 010.537.337-04, residente e domiciliada nesta cidade DANIELA CURVELLO CHADY, brasileira, empresária, casada pelo regime da separação total de bens, com MARIO ANTONIO FIDALGO CHADY, inscritos no CPF sob o nº 013.453.907-93 e 867.754.487-91, residente e domiciliada nesta cidade, com fundamento nos artºs. 260 e seguintes, da Lei de Registros Públicos, c/c os artºs. 1711 e seguintes, do Código Civil, instituiu BEM DE FAMÍLIA sobre o imóvel constituído pelo apartamento nº 1003 do bloco 1 do edifício situado na Av.Prefeito Mendes de Moraes, nº 1400, com direito a 3 vagas de garagem no 2º subsolo, indiscriminadamente e suas correspondentes frações ideais de 74/10.000 para o apartamento e 2/10000 para cada vaga de garagem, respectivo terreno, matriculado sob o nº 46.090 neste cartório e inscrito na Prefeitura sob o nº 1.730.461-9, CL. 15.166-2. Ao registro da instituição de bem de família alguém que se julgue prejudicado poderá reclamar, por escrito, a este Oficial, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2021. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO WILDEMAR DA SILVA RODRIGUES, CARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES

EDITAL DE USUCAPIÃO Serviço Registral Imobiliário da Comarca de São Gonçalo /RJ José Expedito Moreira da Cunha, O Responsável pelo Expediente do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo, na forma da Lei, Faz público, para CIÊNCIA DOS TITULARES de direitos reais: ATILA BOECHAT DE SOUZA; ADILSON BOECHAT DE SOUZA e ADIR BOECHAT DE SOUZA, qualificados como menores impúberes, tudo nos termos do Lº3-AF fls. 176, nº 30.408, em 09/07/1975, do Cartório do 3º Ofício de São Gonçalo, anexo a 2ª Circunscrição Imobiliária; em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelos usucapiantes: ANTONIO WILDEMAR DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, militar, nascido em 02.11.1967, filho de Antônio Candido Rodrigues e Vilma da Silva Rodrigues, portador da carteira de identidade sob o nº 453010-MM, inscrito no CPF nº 408.183.141-68 e s/m CARLA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, do lar, nascida em 15.11.1971, filha de José Antônio Pereira da Silva e Eglauce Pereira da Silva aposentado, nascido em 20.06.1956, filho de Nataniel Almeida e Maria Arêas, portador da carteira de identidade nº 353815-MM, inscrito no CPF nº 444.163.267-34; pedido de registro de Usucapião Extraordinária nos termos da Lei 6.015/73, art. 216-A, do lote designado como lote nº08 da Quadra 63, situado no loteamento denominado JARDIM BOM RETIRO, 3º distrito deste município, em zona urbana, que mede: 15,00m de frente, com a Rua 06, 15,00m nos fundos, com o lote 21, por 40,00m do lado direito, com o lote 09 e 40,00m do lado esquerdo, com o lote 07, 600,00m2, constando titular do direito real. Os requerentes afirmam que tem a posse mansa e pacífica do imóvel por 10 anos. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste registro durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, implicará a anuência do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): OCEANICA GP CONSTRUÇOES LTDA

Protocolo: 114.478 Apresentante: OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA Motivo: RETIFICAÇÃO DE ÁREA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 90/246 Oficiala do Registro de Imóveis do Ofício Único de Saquarema, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, §§ 1º, 2º e 3º da LRP, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento, datado em 26 de maio de 2021, da Oceânica GP Construções Ltda, para retificação de área, referente ao lote nº 15, desmembrado da maior porção, situado na Rua Projetada, no lugar de Porto da Roça, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema, neste Estado, constante da matrícula nº 58.913, cujo proprietária é a OCEÂNICA GP CONSTRUÇÕES LTDA. Tendo em vista que, notificações pessoais extrajudiciais não foram atendidas, estando o notificado em local incerto, FICA INTIMADO POR ESTE EDITAL O SR. ELIER CARDOSO DE AGUIAR, confrontante do referido lote pela linha de fundos, sendo interpretado o silêncio como concordância. Para que não alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, por requerimento da Oceânica GP Construções Ltda.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BIGUACU/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CINTIA BAIXO GARCIA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento n. 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo n. 104.996, de 26 de maio de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial ordinária (art. 1.242 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de 01 (uma) área, qual seja: um terreno com a área de 681,14m² (seiscentos e oitenta e um vírgula quatorze metros quadrados), situado na Rua Sem Denominação, com acesso a partir da Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osvaldina Ana Garcia; Diego Garcia Cristofolini e sua esposa Pâmella de Assunção Cristofolini (matrículas n. 44.489 e 47.906); Marlene Osvaldina Garcia da Silva e seu esposo Aldo Rogério da Silva (matrícula n. 47.361); Sociedade Beneficiária de Amparo aos Idosos (matrícula n. 10.670); Rosicleia Maria de Campos e seu esposo Alessandro Adriano de Souza (matrícula n. 9.564); Espólios de João Francisco de Assis da Silva e de Maria Firmina da Silva, de Francisco de Assis da Silva, Sebastião João da Silva, Edson Luis Fortunato e sua esposa Elisangela de Souza Fortunato e de Maria da Silva (matrícula n. 10.538), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob n. 15.228 do Livro n. 02/RG, de propriedade de Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob o nº 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanásio Geremias, inscrito no CPF sob o nº 096.241.809-97; Marlene Osvaldina Garcia da Silva, inscrita no CPF sob o nº 912.284.769-34, e seu esposo Aldo Rogério da Silva, inscrito no CPF sob o nº 155.575.029-04; Vera Lúcia Gerber, inscrita no CPF sob o nº 534.295.679-04, e seu esposo Eraldo Fernando Gerber, inscrito no CPF sob o nº 178.785.009-91; Aparício Salustiano Garcia Filho, inscrito no CPF sob o nº 379.042.309-25, e sua esposa Maria Bernadete Zimmermann Garcia, inscrita no CPF sob o nº 445.624.549-20; Miguel Aparício Garcia, inscrito no CPF sob o nº 343.985.119-20; Carlos Alberto Garcia, inscrito no CPF sob o nº 559.287.229-15; e do Espólio de Miguel Cristofolini, o qual era inscrito no CPF sob o nº 377.087.169-34 e casado com Rita de Cassia Garcia Cristofolini, inscrita no CPF sob o nº 509.416.239-04; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 21/11/2017 pela requerente CINTIA BAIXO GARCIA, inscrita no CPF sob n. 041.560.519-94, portadora da CNH n. 02192948965 DETRAN/SC, nascida em 20/12/1982, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Osvaldina Ana Garcia, bairro Vendaval, Biguaçu/SC. Anteriormente, a posse do imóvel foi exercida por Maria Celina Garcia Geremias, inscrita no CPF sob n. 463.944.199-15, e seu esposo Herondino Atanásio Geremias, inscrito no CPF sob n. 096.241.809-97, no período de 10/08/1999 até 21/11/2017. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (05/08/2021).

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ CARLOS LIVRAMENTO, ROSEMAR CORREA LIVRAMENTO**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao

Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 104.039, de 31 de março de 2021, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 539,14m² (quinhentos e trinta e nove vírgula quatorze metros quadrado), situados na Rua Amandio Manoel de Miranda, bairro Rio Caveiras, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Amandio Manoel de Miranda; Ari Pedro Ferreira e sua esposa Maria Iolanda Coelho Ferreira (matrícula nº 24.393); João Júlio Salazar e sua esposa Maria Izabe Salazar (posse); e Fernando Ramos de Fávère casado com Camila da Silva Vieira (matrícula nº 44.499), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. A área está inserida em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 24.393 do Livro nº 02/RG, de propriedade de Ari Pedro Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 518.149.279-72, e sua esposa Maria Iolanda Coelho Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 764.540.299-72, cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde 22/06/1988 pelos requerentes Sra. JOSÉ CARLOS LIVRAMENTO, inscrito no CPF sob n. 643.207.159-34, portador da CNH n. 04329050262 DETRAN/SC, nascido em 10/01/1968, brasileiro, empresário, e sua esposa ROSEMAR CORREA LIVRAMENTO, inscrita no CPF sob n. 728.208.299-53, portadora da RG 2.585.901 SSP/SC, nascida em 10/04/1968, brasileira, empresária, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João Manoel Ferreira, n. 27, bairro Rio Caveiras, na cidade de Biguaçu/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (28/07/2021).

COMARCA - CANOINHAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JOSÉ CARLOS SAFANELLI, ZITA ANIZIA KOCHAN SAFANELLI

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por JOSÉ CARLOS SAFANELLI, CPF nº 468.358.229-53, e ZITA ANIZIA KOCHAN SAFANELLI, CPF nº 020.573.639-45, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 813,20 m², matriculado sob nº. 17.085, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 7708024-1. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 05 de agosto de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CRICIÚMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JULIANO DALTOÉ, FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, MATEUS DAL TOÉ, TAMIRIS DAL TOE, GIOVANA DALTOÉ

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que JULIANO DALTOÉ, inscrito no CPF sob o nº 896.561.219-53, casado com FABIANA COELHO DAL PONT DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 910.328.069-15, residentes e domiciliados na Rua Raimundo Schmitz, nº 68, Centro, Grão-Pará/SC; MATEUS DAL TOÉ, inscrito no CPF sob o nº 064.781.519-21, residente e domiciliado na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mino do Mato, Criciúma/SC; TAMIRIS DAL TOÉ, inscrita no CPF sob o nº 075.739.939-86, residente e domiciliada na Rua Vitório Serafim, nº 120, Centro, Criciúma/SC; e GIOVANA DALTOÉ, inscrita no CPF sob o nº 035.390.949-11, residente e domiciliada na Rua Antônio Teodoro Máximo, nº 595, bairro Mina do Mato, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 76.220, cujo imóvel possui a área de 9.930,30m², localizado na Rua Luiz Netto, e Rua João Scotti, Bairro Recanto Verde, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Lote 01 com 993,03m², Área Lote 02 com 993,03m², Área Lote 03 com 993,03m², Área Lote 04 com 993,03m², Área Lote 05 com 993,03m², Área Lote 06 com 1.241,29m², Área Lote 07 com 1.241,29m², Área Lote 08 com 1.241,29m² e Área Lote 09 com 1.241,28m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 23.07.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333.396, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): VOLNEI ROSSO, INÊS TOMASI ROSSO,, NEREU DAGOSTIM, VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, ANISVALDA ROSSO, SULLAR INCORPORACOES LTDA

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que VOLNEI ROSSO, inscrito no CPF sob nº 452.448.209-15 e sua esposa INÊS TOMASI ROSSO, inscrita no CPF sob nº 987.683.019-87, residentes na Rua Augusto Miguel Borges, nº 310, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; NEREU DAGOSTIM, inscrito no CPF sob o nº 144.702.099-53 e sua esposa VANEIDE ROSSO DAGOSTIM, inscrita no CPF sob o nº 657.600.509-15, residentes na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC; ANISVALDA ROSSO, inscrita no CPF sob o nº 823.628.319-49, residente na Rodovia Luiz Rosso, s/nº, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, e SULLAR INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.358.810/0001-01, situada à Rua Clovis Cruz, nº 109, bairro Zona Sul, na cidade de Balneário Rincão/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 141.358, cujo imóvel possui a área de 24.545,00m², localizado na Rodovia Luiz Rosso, bairro Quarta Linha, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: área desmembrada 01 de 4.375,00m², área desmembrada 02 de 4.900,00m², área desmembrada 03 de 9.625,00m² e área desmembrada 04 de 5.645,00m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 12.04.2021 junto ao Município de Criciúma. Dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento, conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao

pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 333342, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, ELOIZA SOARES LAUREANO**

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber ao Espólio de JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF 862.616.309-68, falecido em 20 de julho de 1991, representado por seus herdeiros, a seguir arrolados Espólio de Virgilina Novais dos Santos, brasileira, do lar, CPF 423.537.779-53, espólio Cirilo Américo, brasileiro, aposentado, CPF 065.879.259-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Irene Américo, brasileira, aposentada, CPF 533.316.059-72, Arlindo, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Leonice, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Arabela, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Nabor, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Astrogilda, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, e espólio de Norma, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, que a Sra. ELOIZA SOARES LAUREANO, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, aposentada, nascida em 12/08/1936, inscrita na cédula de identidade nº 2.260.072- SSP/SC e CPF nº: 914.157.649-72, residente e domiciliada na rua Raul Bilck, bairro Água Santa, Curitiba-SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 555,00m² de área, situado no bairro Água Santa, Município de Curitiba/SC, conforme croqui abaixo, servido pela rua Raul Bilck, com uma edificação residencial de 122,59m². A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos. O imóvel está dentro de uma área maior matriculada neste Cartório sob n. 12.446. As demais características constantes da documentação, assinada pela arquiteta Anajara Mello, inscrita no CAU-SC sob n. A32469-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por duas (02) vezes, em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 09 de agosto de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE HERVAL D'OESTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMILTON ANTUNES DE MATTOS, CAROLINA BEDNASRSKI DE MATTOS**

Claudiomar Luiz Machado, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos ausentes, desconhecidos, eventuais interessados, seus cônjuges e/ou sucessores, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado um pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO,

formulado por AMILTON ANTUNES DE MATTOS, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 753.030.789-49, portador da carteira de identidade nº 2.410.365-SESP/SC, e CAROLINA BEDNASRSKI DE MATTOS, brasileira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 900.714.090-68, portadora da carteira de identidade nº 7.968.064-SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Xaxim, s/nº, bairro Nossa Senhora de Fátima, Herval d'Oeste/SC, tendo por objeto o imóvel que assim se descreve e caracteriza: Terreno urbano, situado bairro Nossa Senhora de Fátima, Herval d'Oeste/SC, com a área de 360,1030-m² (trezentos e sessenta metros e mil e trinta centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.993.776,11m e E 450.983,19m; deste, segue confrontando com Decio Pansera e s.m. Marliza Locatelli Pansera, Matrícula nº 7.324, com os seguintes azimutes e distâncias: 131°40'32" e 14,75 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.993.766,30m e E 450.994,21m; deste, segue confrontando com Harry Harr e s.m. Enir Aparecida Harr e Gentil Inocente, Matrícula nº 13.381, com os seguintes azimutes e distâncias: 201°50'43" e 26,69 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.993.741,53m e E 450.984,28m; deste, segue confrontação com Harry Harr e s.m. Enir Aparecida Harr e Gentil Inocente, Matrícula nº 13.381, com os seguintes azimutes e distâncias: 312°44'37" e 14,19 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.993.751,16m e E 450.973,86m; deste, segue confrontando com Adelmo Bortolini e s.m. Amélia Salete Vieira Bortolini, Matrícula nº 8.694, com o seguinte azimute e distância: 20°30'11" e 13,32 m até o vértice 5; deste segue confrontando com Evito Bortolini e s.m. Maria Terezinha Silva Bortolini, Matrícula nº 349, com distância de 13,32 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. A área objeto do usucapião é parte do imóvel da matrícula nº 13.381, Lv. 2 RG. Sobre o terreno está edificada uma construção com aproximadamente 75,00-m². Inscrição imobiliária nº 01.11.03.021.1528.001.001 perante a Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC. O requerente pleiteia o reconhecimento da usucapião ordinária, prevista no art. 1.242 do Código Civil, alegando a posse do imóvel por si, com justo título, há mais de 10 (dez) anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha foram protocolados sob nº 20994, Lv. 1-H, e estão à disposição de eventuais interessados para exame nesta Serventia, que funciona à travessa Vitor Polatti, nº 101 -- sala 01, centro, na cidade de Herval d'Oeste/SC. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. Herval d'Oeste/SC, 06 de agosto de 2021.

COMARCA - JOACABA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOACABA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, MIRLEI MICHELLETO**

Maria Luiza Vieira Neves, Oficial Interina do Registro de Imóveis - 2º Ofício desta Comarca de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER a todos os interessados, que o proprietário ELYSABETHA FILIPPIM MICHELLETO, CPF nº 537.625.569-34 e MIRLEI MICHELLETO, CPF nº 789.390.389-91, depositaram neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 71.627, de 09/02/2021, o procedimento de para o registro do Desmembramento Urbano, da matrícula nº 3.551, com a área total de 18.083,05m² (dezoito mil e oitenta e três metros e cinco centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), localizado no lado ímpar da Rodovia SC-150, Vila Poppi, situado a 390,60 metros da esquina mais próxima com a Rua Atílio Gemelli, Bairro Centro, município de Água Doce (SC). Inscrição Imobiliária nº 1.2.25.600.001, a ser desmembrado em 02 (duas) áreas, sendo: ÁREA 01 com 4.491,50m² (quatro mil, quatrocentos e noventa e um metros e cinquenta centímetros quadrados), sem benfeitorias, e ÁREA REMANESCENTE com 13.591,55m² (treze mil, quinhentos e noventa e um metros e cinquenta e cinco

centímetros quadrados), com benfeitorias constante de uma casa de madeira com 72,00m² (setenta e dois metros quadrados), conforme Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 7188430-6, emitida pelo Engenheiro Agrônomo Douglas Dalcanalle, CREA/SC nº 126263-0, arquivada em processo próprio. O projeto foi levado a apreciação do Ministério Público, SIG nº 07.2021.00008801-0, com parecer favorável em data de 16 de julho de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este EDITAL que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19, da citada Lei Federal nº 6.766/1979. Findo o prazo e não havendo manifestação, será feito o registro do desmembramento.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO FETTBACK, MARCOS AURÉLIO FETTBACK, ROSANA FETTBACK**

Com base na Lei 9.514/97, fica os devedores fiduciantes Srs. Rodrigo Fettback, Marcos Aurélio Fettback e Rosana Fettback intimados a satisfazer a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação, em virtude de Instrumento Particular de alienação fiduciária de Imóvel (matrícula 6.293) firmado em data de 14/11/2012 com a União Catarinense Administradora de Consórcios Ltda. Dessa forma procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija ao 2º Registro de Imóveis de Joinville, situado na Rua Orestes Guimarães, nº 538, Edifício Level Corporate, 2º andar, América, neste município de Joinville, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade em nome do credor fiduciante. Cledenisia Machado da Silva Oficial Interina do 2º Registro de Imóveis de Joinville

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLA PRATICE FRANK, MARCELO CARVALHO**

Pelo presente edital, ficam notificados a Sra. Carla Prattice Frank, CPF n.º 720.614.649-04 e o Sr. Marcelo Carvalho, CPF n.º 548.261.529-49, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data desta publicação, manifestar-se sobre o pedido de usucapião extrajudicial promovido pela Sra. Flaviana Moreira, CPF n.º 017.097.419-70, relativo ao apartamento n.º 203, do bloco 36, do Conjunto Habitacional Guanabara, com área total de 67,34 metros quadrados, localizado na Rua Guanabara, n.º 765, bairro Guanabara, nesta Cidade de Joinville/SC, e matriculado sob n.º 10.499, do qual os notificandos são proprietários da referida matrícula, por se encontrar em lugar incerto, não sabido ou inacessível. Para ter acesso a documentação referente ao pedido de usucapião, os notificandos deverão comparecer a Serventia do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC, localizada na Rua Orestes Guimarães, n.º 538, 3º andar do Edifício Level Corporate, bairro América, nesta Cidade de Joinville/SC. A ausência de qualquer manifestação no aludido prazo, implicará na sua concordância com o pedido de usucapião. Dado e passado nesta cidade de Joinville, aos 09 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um. Sandra Mara de Braga - Oficial de Registro - 3º Ofício de Registro de Imóveis de Joinville/SC.

COMARCA - NOVA VENEZA/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE NOVA VENEZA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BERNADETE LUIZA BORTOLOTTTO**

Bonfante Keller, Oficial Designada do 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma, situado à Rua dos Imigrantes, nº 463 - sala térrea, Ed. Monte Mageniz, Centro, Nova Veneza/ SC, CEP 88.865-000, email: oficiosegundo@gmail.com, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quantos interessar, que Bernadete Luiza Bortolotto (CPF 531.263.199-04), requereu, nos termos do art. 167, I, 19 da Lei Federal nº 6.015/73, registro de desmembramento, protocolado sob nº 46.336, do terreno urbano, situado em Seção Selva, Município de Nova Veneza, comarca de Criciúma-SC, à Rua Luiz Mario Bortolotto, Área nº 03, com a área de 759,285m², matriculado sob nº 14.743, no livro nº 02, Registro Geral, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC. Projeto aprovado em 18 de junho de 2021, junto à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC e em 06 de agosto de 2021, pela 9ª Promotoria de Justiça desta Comarca. Apresentada Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART Obra ou Serviço nº 7832422-3 e Autorização Ambiental nº 09/2021, expedida pela Fundação de Meio Ambiente -- Município de Nova Veneza, na data de 20 de maio de 2021. Poderá ser obtido, no 2.º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma/SC, cópia dos documentos acostados ao pedido do registro de desmembramento protocolado sob nº 46.336, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informo que, inexistindo impugnação no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro requerido.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PORTO UNIAO/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO UNIÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NINITA FARIAS**

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, nº 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de NINITA FARIAS, objeto da Matrícula nº 6431, situado na esquina da Rua Helmuth Muller com a Rua Papa João XXIII, no bairro Santa Rosa, neste município de Porto União/SC, nos termos do anexo croqui e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante nº 586297/2021, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital, publicado em versão digital, por 3 edições consecutivas, conforme autorizado pelo art.º 4º, IV, do Provimento nº 22/2020 e prorrogações subsequentes. MARCUS VINICIUS VILAS BOAS -- Oficial de Registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **UNO JUPPA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, UNO JUPPA, portador da Carteira de Identidade número 192054/IIML-SC e

inscrito no CPF(MF) sob número 009.272.369-15, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Itajaí, bairro Barra Itoupava, matriculado sob número 22.909, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 3.099,80m² e 5.750,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Eduardo Aragão Silva -- CREA/SC nº 054.967-8 -- ART nº 7797675-8.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARÃO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, CLAUDIA FARACO BIANCHINI

EDITAL - Desmembramento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 -- Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados que NORBERTO DA SILVA ZANDAVALLE, brasileiro, casado pelo regime da Separação de Bens com a Sra. Marcia de Souza Maria Zandavalle, comerciante, portador do RG nº 512.010-SSI/SC, inscrito no CPF nº 341.308.109-87, residente e domiciliado na Rua Raul Zobot, nº 420, Bairro Oficinas, Tubarão/SC, neste ato representado por Ricardo da Silva Zandavalle, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador do RG nº 151.888-SSP/SC, inscrito no CPF nº 221.429.839-87, conforme Procuração Pública lavrada junto ao 1º Tabelionato de Notas e Protestos de Tubarão/SC, Livro 1059, fls. 182/183, em 05/11/2020, e CLÁUDIA FARACO BIANCHINI, brasileira, divorciada, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 1.560.720-SSP/SC, inscrita no CPF nº 769.917.179-91, neste ato representada por Mirella Bússolo, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 4.638.689-SSP/SC, inscrita no CPF nº 051.439.399-84, conforme Procuração Pública lavrada junto a Escrivania de Paz de Pescaria Brava, Comarca de Laguna/SC, Livro 52, fls. 204/205, em 22/07/2020, após depositarem os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, aprovado pelo Município de Tubarão/SC, em 08/11/2018, por Murilo Teixeira de Souza, Coordenador de Urbanismo, Obras e Aprovação de Projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC, requereu o registro à margem da matrícula nº 68.485, deste Ofício imobiliário, o DESMEMBRAMENTO de um terreno localizado na Rua Manoel Miguel Bittencourt, nº 1001, Bairro Humaitá de Cima, Tubarão/SC, com área total de 2.089,29m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01: 447,01m², Área Desmembrada 02: 1.152,70m² e Área Desmembrada 03: 489,58m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão-SC, 04 de agosto de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, digitei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUBICI/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANTONIO HILTON DE SOUZA

ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ANTÔNIO HILTON DOS SANTOS, brasileiro, pecuarista, nascido em 31.07.1937, portador da cédula de identidade RG nº 1.623.215 SESP SC emitida em 02.07.2019, e inscrito no CPF MF sob o nº 105.989.799-72, casado com ZULMA ANTUNES DE SOUZA, brasileira, do lar, nascida em 10.05.1940, portadora da cédula de identidade RG nº 2.595.371 SESP SC emitida em 16.05.2019, e inscrita no CPF MF sob o nº 061.921.989-00, casados desde 19.07.1958 pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Coronel Cordova, n. 1284, Apto. 12, Centro, Lages, SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 3.540,00 m² (três mil, quinhentos e quarenta metros quadrados), localizado na Rua Jango Fermiano, perímetro urbano, deste município de Urubici, Santa Catarina, matriculado neste Ofício sob nº 6.401, fls. 001 do Livro 2-AI. Desta área, pretende-se o desmembramento de 07 (sete) áreas sendo: Área 1 com 472,59 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), Área 2 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados), Área 3 com 442,20 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros e vinte centímetros quadrados), Área 4 com 450,24 m² (quatrocentos e cinquenta metros e vinte e quatro centímetros quadrados), Área 5 com 457,67 m² (quatrocentos e cinquenta e sete metros e sessenta e sete centímetros quadrados), Área 6 com 472,59 m² (quatrocentos e setenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados), e Área 7 com 476,93 m² (quatrocentos e setenta e seis metros e noventa e três centímetros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Ediane Ribeiro de Souza - Escrevente de Registro, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JJD LOTEAMENTOS LTDA

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que JJD LOTEAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.534/0001-13, com sede na cidade de Cocal do Sul/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereu o depósito dos documentos e o registro do parcelamento urbano denominado Loteamento Pedro Burigo, a ser implantado sobre o seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de COCAL DO SUL, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC-108, esquina com a Avenida João Inocêncio de Aguiar, Bairro Cristo Rei, com a área de oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados (82.986,55m²), área remanescente 01 do desmembramento de Maximiliano Gaidzinski S.A. - Indústria de Azulejos Eliane, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 641,70m (seiscentos e quarenta e um metros e setenta centímetros), com a Avenida João Inocêncio de Aguiar; ao SUL, em duas linhas, uma na extensão de 202m (duzentos e dois metros) com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda., e outra na extensão de 55,57m (cinquenta e cinco metros e cinquenta e sete centímetros), com terras de Bastos

Administração de Bens e Participações Ltda.; LESTE, em três linhas, uma na extensão de 13,66m (treze metros e sessenta e seis centímetros), com a Rodovia SC-108; outra na extensão de 102,35m (cento e dois metros e trinta e cinco centímetros), com a Rodovia SC-108; e outra na extensão de 150,95m (cento e cinquenta metros e noventa e cinco centímetros), com terras de Bastos Administração de Bens e Participações Ltda.; ao OESTE, na extensão de 445,08m (quatrocentos e quarenta e cinco metros e oito centímetros), com o Rio Cocal; matriculado sob o n. 27.342, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. LAI 02/2018 FUNDAC. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o loteamento será registrado na forma da lei.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 09/08/2021 17:12:19 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

